



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

24/5/05

Fernando Soares Beira

|                             |
|-----------------------------|
| Assembleia da República     |
| Gabinete do Presidente      |
| Nº de Entrada <u>110869</u> |
| Classificação               |
| <u>05/02/02</u>             |
| Data                        |
| <u>20/05/05</u>             |

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 332 /X(1º) - AC**

*Por determinação da Sua Exceléncia  
o Presidente da A.R., à DAPLEN*

05.05.05

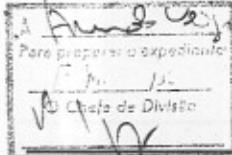
*L. Soares*

**Assunto:** Estrada da Beira (EN 17)

Apresentado por: Deputado Jaime Carlos Marta Soares

Tendo conhecimento dos trabalhos de alargamento e requalificação a ser executados na Estrada da Beira, EN 17, entre São Miguel de Poiares e Coimbra e preocupados não só com o faseamento dos trabalhos mas, principalmente, com a colocação de lances nalguns cruzamentos, vimos ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar a Sua Excelência que através do senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Secretário de Estado das Obras Públicas, e do Director de Estradas do Distrito de Coimbra nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o prazo para a conclusão das obras na Estrada da Beira (EN 17) entre Coimbra e São Miguel de Poiares;
2. Está o projecto de obras a ser executado em conformidade com o planificado?
3. As zonas de alargamento e ultrapassagem foram devidamente executadas?
4. Os cruzamentos e mudanças de direcção serão feitas com lancel de cimento, em zonas de fraca visibilidade e de intenso nevoeiro?





GRUPO PARLAMENTAR

5. Se as obras de colocação de lancis teve em conta a eventualidade de nevoeiro e má visibilidade e se tal perspectiva não será motivada do aumento de sinistralidade nesses cruzamento?
6. Se o trajecto entre São Miguel de Poiares e Ceira, Ponte da Portela, será marcada ininterruptamente com traço contínuo, prejudicando consideravelmente o tráfego e o escoamento diário entre Vila Nova de Poiares, Lousã e Miranda do Corvo e Coimbra, provocando enormes filas de trânsito e prejudica consideravelmente a acessibilidade dos concelhos de Vila Nova de Poiares, Lousã e Miranda do Corvo?
7. Se perante este cenário extremamente perigoso para os utentes desta via, V. Exas. Estão disponíveis para logo que possível, possamos, in loco, apreciar da pertinência das questões que colocamos;
8. A resolução destes problemas passa, obrigatoriamente, e com urgência, por esta visita local.

O Deputado

Jaime Carlos Marta Soares

Palácio de São Bento, 19 de Maio de 2005